



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 684/2021

Data: 22/10/2021

Assunto: **INFORMAÇÕES IMPORTANTES – ALÉM DA ESCOLA**

1. **TRANSMISSÃO DE AULAS DO ALÉM DA ESCOLA**

Como informado e reforçado nas últimas lives, está previsto em normativos que **as aulas do Além da Escola devem acontecer pelo aplicativo (app) do Centro de Mídias da Educação de São Paulo - CMSP.**

• O artigo 2^a da **Resolução Seduc-52, de 5-5-2021** afirma que ao docente com a atuação nas turmas da “Monitoria de Estudos” compete:

1 – cumprir a carga horária atribuída do projeto, por intermédio da plataforma do Centro de Mídias de São Paulo – CMSP, mediando atividades e apoiando o desenvolvimento integral dos estudantes.

• O artigo 6^a da Resolução Seduc-30, 2-3-2021 afirma que é obrigação do estudante que recebe o Cartão SIM (chip):

II. comparecer aos encontros de orientação com 45 minutos cada, 02 vezes por semana, no chat do app CMSP, com o professor orientador designado ao grupo a qual o aluno pertence.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

De todo modo, conforme indicado no artigo 12 da **Resolução Seduc-65, 26-07-2021:**

Os profissionais da educação da rede estadual deverão cumprir suas jornadas e cargas horárias de trabalho completas nas unidades escolares a partir de 02 de agosto de 2021, nos termos da Resolução Seduc nº 59/2021 e em observância aos protocolos sanitários.

Parágrafo único. A concessão de teletrabalho aos demais profissionais da educação observará as situações previstas no Anexo I desta Resolução.

Dessa forma, **o professor atribuído ao Além da Escola deve retomar a rotina presencial e manter as aulas do Além da Escola remotamente pelo app do CMSP** (e podem, inclusive, utilizar os equipamentos da escola para transmitir as aulas).

2. **Monitoramento de aulas do Além da Escola**

Nas últimas lives a Equipe do Além da Escola também reforçou que todos os professores atribuídos ao Além da Escola devem transmitir **pelo menos 90 minutos por semana de aula pelo app do Centro de Mídias (Aba Turmas > Além da Escola) para cada turma**. Esse tempo pode ser dividido em 2 encontros semanais de 45 minutos ou em 1 encontro semanal de 90 minutos, conforme acordado entre o professor e a turma.

Conforme também já indicado nas formações e comunicados, é fundamental que o professor tenha interações por vídeo e voz com os estudantes nestes encontros, orientando eles sobre como organizar sua rotina escolar e avançar com as atividades previstas. Pensando no engajamento do estudante e o impacto em sua aprendizagem, a partir da data de publicação deste Comunicado, **o professor deverá abrir o áudio, câmera ou compartilhar a tela durante a transmissão de aula no app do CMSP** para contabilizar tempo de atuação no Além da Escola.

Além disso, a plataforma oficial para a transmissão das aulas do Além da Escola é o **app do Centro de Mídias**. Por meio dele, é possível contabilizar e monitorar as aulas dadas, atividades realizadas, tarefas cumpridas, tempo de navegação dos estudantes etc. **Não serão contabilizadas as aulas/encontros que forem transmitidas pelo Google Meets, Microsoft Teams ou qualquer outra plataforma.**

Para realizar o monitoramento **das atividades dos estudantes** do Além da Escola, seja a **participação deles nas aulas transmitidas na turma** do Além da Escola ou a **utilização das plataformas parceiras a partir dos conteúdos elencados nas trilhas, os PROFESSORES devem acessar:**

1. <https://sed.educacao.sp.gov.br/>



2) **Menu:** Centro de Mídias >> Dashboards Além da Escola >> Orientação de Estudos (Turmas) e Aprendizap

3) **Menu:** Centro de Mídias >> Dashboards Além da Escola >> Trilhas

Para realizar o monitoramento **das atividades dos professores** do Além da Escola **as EQUIPES DE GESTÃO ESCOLAR** devem acessar:

1. <https://sed.educacao.sp.gov.br/>

2) **Menu:** Centro de Mídias >> Relatório CMSP - Professor

A Seduc acompanha se o professor que não transmitiu aulas do Além da Escola teve falta apontada ou algum outro apontamento específico na frequência no dia em que não deu aula via app do CMSP.

Cabe ao superior imediato a responsabilidade administrativa quanto ao registro do ponto diário, conforme preconiza o Decreto nº 52.054/2007, cujo registro será monitorado pela SEDUC-SP.

3. **BÔNUS DE NOTA PARA ESTUDANTES DO ALÉM DA ESCOLA**

Conforme publicado no DOE no dia 08/10/2021, os estudantes com participação mínima, de acordo com critérios da resolução, terão concedido bônus de nota. Segue abaixo resolução:

Resolução Seduc 98, de 8-10-2021

Inclui dispositivos na Resolução SE 62, de 29-10-2019, que dispõe sobre o registro do rendimento escolar dos estudantes das escolas da Rede Estadual O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- os termos do Decreto Estadual 64.982, de 20 de maio de 2020, que institui o Programa Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- a Resolução SE 37, de 05-08-2019, alterada pela Resolução Seduc 52, de 05-05-2021, que institui o Projeto de Reforço e Recuperação das Aprendizagens;
- a Resolução Seduc 30, de 02-03-2021, que autoriza a utilização de dados móveis de celular, mediante fornecimento de cartão SIM a alunos da rede pública estadual;
- a Resolução SE 62, de 29-10-2019, que dispõe sobre o registro do rendimento escolar dos estudantes das escolas da Rede Estadual,



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Resolve:

Artigo 1º - Incluir dispositivos na Resolução SE 62, de 29-10-2019, na seguinte conformidade:

I - o §3 ao artigo 7º:

"§3º - Caberá ao Conselho de Classe/Ano/Série considerar a atribuição de um bônus de nota de dois pontos à nota final de até 2 (dois) componentes dos estudantes beneficiados com o cartão SIM, e que tiverem cumprido com as obrigações previstas pela Resolução Seduc-30, de 2-3-2021, nos seguintes termos:

I - Comparecer, no mínimo, 70% dos encontros de orientação realizados com sua turma no chat do aplicativo do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) pelo professor orientador designado ao grupo a qual o aluno pertence.

II - Participação na realização de, pelo menos, 1 (um) dos projetos propostos pelo Professor Orientador de Estudos, ao longo do período letivo".

II - o §4 ao artigo 7º:

"§4º - O cumprimento das obrigações previstas pela Resolução Seduc-30, de 2-3-2021 deverá ser atestado por meio de parecer simplificado, redigido pelo professor com aulas atribuídas ao Projeto de Reforço e Recuperação no contraturno escolar, e encaminhado ao Conselho de Classe/Ano/Série".

III - o §5 ao artigo 7º:

"§5º - O Conselho de Classe/Ano/Série deverá levar em consideração o risco de retenção, por componente, de cada estudante para atribuir o bônus referido pelo §3º".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4. LIVES RECORRENTES ALÉM DA ESCOLA

Já ficou sabendo? **Toda quarta-feira às 16h tem Live no Canal Além da Escola do app do Centro de Mídias, não perca!**



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



LINKS ÚTEIS

[Live Novotec Expresso \(16/08\)](#)

[Slides da Live Novotec Expresso \(16/08\)](#)

[Matéria Informativa](#)

[Live Apresentação Além da Escola](#)

[PPT da Live Além da Escola](#)

[Playlist Formativa](#)

[Matéria sobre Playlist Formativa](#)

[Regras para Distribuição de Chips Remanescentes](#)

[Caderno do Professor](#)

[Caderno do Aluno](#)

[Caderno de Missões](#)

[Outros Materiais](#)

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decao@educacao.sp.gov.br

Responsável:
Patrícia Quagliato
PCNP de Tecnologia Educacional

De acordo:
Késia Lilena Stefanini da Mata
PCNP responsável pelo NPE



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br